



## **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO E APLICAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA**

**PROJETO DE LEI Nº 062/2023**, protocolizado nesta Casa de Leis no dia 15 de Maio de 2023, de autoria do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** que “**Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências**”.

Este é o Relatório.

Trata-se de proposição de iniciativa do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2024 e dá outras providências.

O presente projeto de lei visa orientar a elaboração da lei orçamentária anual, com atendimento dos requisitos legais previstos no § 2º do art. 165, da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 101/2000.

A matéria tratada no projeto ora debatido é de extrema importância, pois dela constam as metas para a administração aplicar os recursos públicos tendo como foco o atendimento das necessidades da população com a manutenção do equilíbrio das contas públicas.

O referido projeto atende as normas legais constantes na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica Municipal e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, estando incluído, inclusive, as metas e prioridades, as metas fiscais e os riscos fiscais.

Nos termos do art. 70 do Regimento Interno Cameral, cabe a esta Comissão fiscalizar a aplicação dos recursos financeiros públicos de acordo com o disposto na lei de Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento.

Trata-se de matéria atinentes à Administração os quais se encontram devidamente atendidos os requisitos legais e, por isso, esta comissão não vê óbice legal para apreciação do presente projeto pelo Plenário desta Casa de Leis.

**PELO EXPOSTO**, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE LEI nº 062/2023**.

Sala das Comissões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**ELIESIO BRAZ BOLZANI**  
**PRESIDENTE**

**MARLÚCIO PEDRO DO NASCIMENTO**  
**VICE-PRESIDENTE**

**ANGELO STELZER NETO**  
**MEMBRO**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330031003900370036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Marlúcio Pedro do Nascimento** em 16/11/2023 16:41

Checksum: **4C272F7FFC030ED5CA8B542A5A86A0CFB8206827A8801AE5D08953BD3F97D8E4**

Assinado eletronicamente por **Eliesio Braz Bolzani** em 20/11/2023 20:49

Checksum: **1CD010E600D94CD29B56A6EBC41C4D557D17B97423F019DC28C985B694125E11**

